



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Fls.
89
CA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas, com outorga de competência advinda do Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, usando das atribuições conferidas pelo art. 7º da Lei Municipal nº 455/2022-PMT, e em atendimento à regra esculpida no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a Justificativa apresentada pelo Coordenador de Compras; considerando o Parecer Jurídico da ASSEJUR/SEMSA; considerando o parecer de homologação da PROGEM/PMT, **ratifico e aprovo** a presente dispensa de licitação cujo objeto trata-se de **contratação de empresa para manutenção de equipamentos odontológicos**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, sendo a melhor oferta do fornecedor L. R. Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 27.300.866/0001-74, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), compatível com o valor de mercado, não caracterizando fracionamento, pois não há valores contratados anteriormente neste exercício financeiro.

Publique-se impreterivelmente em até 05 dias, nos termos do art. 26 Lei nº 8.666/93, como condição para eficácia dos atos.

Tartarugalzinho/AP, 17 de maio de 2023.

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto nº 043/2023-GAB/PMT